



MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024

DISPENSA Nº 032/2024

CONTRATADO: MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI - ME

VALOR: R\$ 33.000,00(trinta e tres mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - GED, COM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS QUE PERMITAM A CONSULTA E GERENCIAMENTO ONLINE NA INTERNET, DOS ATOS OFICIAIS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E FISCAIS DO MUNICÍPIO DIGITALIZADOS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Formalização de Demanda" nº 23

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 2.06.01

Setor: SECRETARIA DE ADM

Requisitante: EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2024

Justificativa: LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE-GED, COM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE-GED, COM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS QUE PERMITAM A CONSULTA E GERENCIAMENTO ONLINE NA INTERNET , DOS ATOS OFICIAIS , ADMISTRATIVO, FINANCEIROS E FISCAIS DO MUNICÍPIO DIGITALIZADOS.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
171889	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE-GED, COM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS QUE PERMITAM A CONSULTA E GERENCIAMENTO ONLINE NA INTERNET , DOS ATOS OFICIAIS , ADMISTRATIVO, FINANCEIROS E FISCAIS DO MUNICÍPIO DIGITALIZADOS	MEN	11,0000

Quantidade de Itens 1,00

Data de Expedição: ___ / ___ / ___

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 159/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE-GED, COM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS QUE PERMITAM A CONSULTA E GERENCIAMENTO ONLINE NA INTERNET , DOS ATOS OFICIAIS , ADMIISTRATIVO, FINANCEIROS E FISCAIS DO MUNICÍPIO DIGITALIZADOS.

Seq.	Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
1	171889	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE-GED, COM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS QUE PERMITAM A CONSULTA E GERENCIAMENTO ONLINE NA INTERNET , DOS ATOS OFICIAIS , ADMIISTRATIVO, FINANCEIROS E FISCAIS DO MUNICÍPIO DIGITALIZADOS	MEN	11,00	3.500,00	3.000,00	3.200,00		3.233,33	35.566,63
Total por Fornecedor:					38.500,00	33.000,00	35.200,00			
TOTAL COTAÇÃO:										35.566,63

Assinatura do Responsável



COTAÇÃO DE PREÇO

À Prefeitura América Dourada – Bahia.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Valor Unit R\$	Valor Global R\$
01	Prestação de serviço de locação, licenciamento de software – GED, com manutenção e serviços que permitam a consulta e gerenciamento online na internet, dos atos oficiais, administrativos, financeiros e fiscais do município digitalizados.	Mês	11	R\$ 3.000,00	R\$ 33.000,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: Trinta e três mil reais					R\$ 33.000,00

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.

Todos os custos já estão inclusos na proposta.

Atenciosamente,

Salvador – BA, 06 de Fevereiro de 2023.

<p>MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL LTDA:058166030001 80</p> <p>Mabre Assessoria e Assistência Social Eireli - ME CNPJ Nº 05.816.603/0001-80 e-mail: mabre@mabre.com.br Tel.: (71) 3248-1400</p>	<p>05.816.603/0001-80 MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI - ME Rua Minas Gerais nº 229 Edf. Minas Trade Service 1º andar CEP 41.830-020 Salvador - BA</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Rua Minas Gerais, nº 229 Edf. Minas Trade Service, Pituba-Salvador/Bahia.

CEP: 41830-020

mabre@mabre.com.br site: www.mabre.com.br

Telefone: (71) 3240-0557



DOCGED
SISTEMAS

COTAÇÃO DE PREÇO

À Prefeitura Municipal América Dourada - Bahia.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Valor Unit R\$	Valor Global R\$
01	Prestação de serviço de locação, licenciamento de software - GED, com manutenção e serviços que permitam a consulta e gerenciamento online na internet, dos atos oficiais, administrativos, financeiros e fiscais do município digitalizados.	Mês	11	R\$ 3.200,00	R\$ 35.200,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:					R\$ 35.200,00

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.

Todos os custos já estão incluídos na proposta.

Atenciosamente,

Salvador - BA, 06 de fevereiro de 2021

MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI ME.
CNPJ Nº 21.886.630/0001-85
RENATO CARVALHO DE SOUZA
PRESIDENTE
e-mail: renato@docgedsistemas.com.br
Tel.: 71 9900-7822 vivo / 74 98057322 vivo / 71 9295-4681 TIM

CNPJ: 21.886.630/0001-85
DOCGED SISTEMAS
MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI ME
RUA CLAUDEMIRO MACHADO, 82, CENTRO.
CEP: 44.930-000 PRESIDENTE DUTRA - BA

www.docgedsistemas.com.br
renato@docgedsistemas.com.br
71 9900-7822 vivo / 74 98057322 vivo / 71 9295-4681 TIM
Rua Claudemiro Machado, 82 - Centro
Presidente Dutra - BA

AIRDOC

Publicações

COTAÇÃO DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL AMÉRICA DOURADA

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviço de locação, licenciamento de software - GED, com manutenção e serviços que permitam a consulta e gerenciamento online na internet, dos atos oficiais, administrativos, financeiros e fiscais do município digitalizados.	Mensal	11	R\$ 3.500,00	R\$ 38.500,00
TOTAL GLOBAL -					R\$ 38.500,00

VALIDADE DE PROPOSTA 60 DIAS

SALVADOR 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Atenciosamente,



Thompson Andrade

Presidente

Tel.: (73)9121-7959 TIM / (71)8899-5150 OI

(71)99046366 - VIVO / (73)81060626 - CLARO

e-mail: thompsonandrade@hotmail.com

08.765.411/0001-80

AIR DOC PUBLICAÇÕES

Av. Seis, nº 05 A Bairro, São

Judas Tadeu CEP.: 45.200-790

JEQUIÉ - BAHIA

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 032/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - GED, COM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS QUE PERMITAM A CONSULTA E GERENCIAMENTO ONLINE NA INTERNET, DOS ATOS OFICIAIS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E FISCAIS DO MUNICÍPIO DIGITALIZADOS.

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para o cumprimento de suas atividades administrativas e institucionais.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/02/2024 a 31/12/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 06/02/2024 a 31/12/2024.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado 11 (DOZE) parcelas, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra (X) Serviço () Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão / Unidade: 02.06.01
Projeto / Atividade: 2007
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Fonte: 1-500-0000

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

DATA: 06/02/2024.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Setor de Contabilidade

DATA: 06/02/2024

DATA: 06/02/2024

Ratificação da Controladoria

De acordo,

Controladoria Interna

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 06/02/2024

DATA: 06/02/2024

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 057/2024. **DATA:** 06/02/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2024

RAZÃO SOCIAL: MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA

NOME FANTASIA: MABRE SERVICOS INTEGRADOS

CGA: 234.654/001-27

CNPJ: 05.816.603/0001-80

ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, 229, 1 ANDAR SALA 102
SERVICE - PITUBA

EDF. MINAS TRADE

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	7490-1/99	03/06/2009
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	6201-5/01	24/12/2019
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	6202-3/00	24/12/2019
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	6203-1/00	24/12/2019
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599-6/04	24/12/2019
Atividades de profissionais da nutrição	8650-0/02	24/12/2019

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 421528 VALIDADE: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 29/09/2003

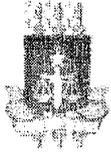
DATA DE IMPRESSÃO: 02/01/2024

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : AE30233E2274E3100FE6FA61B51C4A56

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00360791E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 24/01/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 05.816.603/0001-80

Endereço: RUA MINAS GERAIS N. 229 EDF. MINAS TRADE SERVICE SALA 102 PITUBA
CEP 41.830-020 SALVADOR - BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 032/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - GED, COM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS QUE PERMITAM A CONSULTA E GERENCIAMENTO ONLINE NA INTERNET, DOS ATOS OFICIAIS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E FISCAIS DO MUNICÍPIO DIGITALIZADOS.

PARTICIPANTES:

1. MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI - ME

CNPJ/CPF: **05.816.603/0001-80**

60 (SESENTA) DIAS R\$ **33.000,00** (trinta e tres mil reais)

2. AIR DOC PUBLICAÇÕES

CNPJ/CPF: **08.765.411/0001-80**

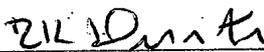
60 (SESENTA) DIAS R\$ **38.500,00** (trinta oito mil e quinhentos reais)

3. DOCGED SISTEMAS

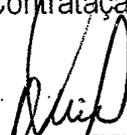
CNPJ/CPF: **21.886.630/0001-85**

60 (SESENTA) DIAS R\$ **35.200,00** (trinta e cinco mil e duzentos reais)

América Dourada, 06/02/2024.



Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Agente de Contratação



Sr. Oton Gomes de Oliveira
Equipe de Apoio



Sr. Álvaro Sousa Cedro
Equipe de Apoio

**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024**

DATA: 06/02/2024.

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI - ME

CPF/CNPJ:
05.816.603/0001-80INSCRIÇÃO
ESTADUAL:INSCRIÇÃO
MUNICIPAL:CÉDULA DE
IDENTIDADE:
710653930ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/BA

BAIRRO: PITUBA

MUNICÍPIO: SALVADOR

UF: BA

ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, EDF. MINAS TRADE SERVICE 1º ANDAR.

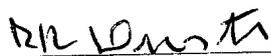
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - GED, COM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS QUE PERMITAM A CONSULTA E GERENCIAMENTO ONLINE NA INTERNET, DOS ATOS OFICIAIS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E FISCAIS DO MUNICÍPIO DIGITALIZADOS.

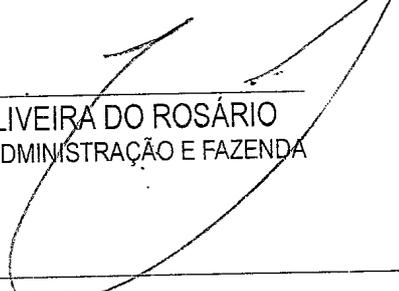
VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e tres mil reais).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - GED, COM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS QUE PERMITAM A CONSULTA E GERENCIAMENTO ONLINE NA INTERNET, DOS ATOS OFICIAIS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E FISCAIS DO MUNICÍPIO DIGITALIZADOS. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS ITENS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.

Dotação Orçamentária: 02.06.01 / Atividade: 2007/ Elemento de despesa: 3390.39.00/ Fonte: 1-500-0000

Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

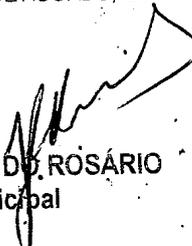

ROMERITO RODRIGUES DUARTE
Agente de Contratação


EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Data: 06/02/2024.

Data: 06/02/2024

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA - HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Data: 06/02/2024



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.816.003/0001-80
Razão Social: MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI
Endereço: R MINAS GERAIS 229 1 ANDAR SALA 102 / PITUBA / SALVADOR / BA / 41830-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011905334734167805

Informação obtida em 24/01/2024 14:59:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL LTDA
CNPJ: 05.816.603/0001-80
Endereço: RUA MINAS GERAIS Nº 229 - PITUBA, SALVADOR/BA - CEP: 41830020 - 1
ANDAR SALA 102 HDE. MINAS TRADE SERVICE

Número da Certidão: 701016

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 14:42:47 horas do dia 02/01/2024.
Válida até dia 01/04/2024.

Código de controle da certidão: **9526.FF05.B05D.EA5E.646C.45C9.F3AD.AD3D**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240087682

RAZÃO SOCIAL	
MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
201.702.675 - INAPTO	05.816.603/0001-80

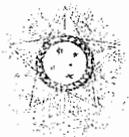
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/01/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.816.603/0001-80
Certidão n°: 42668484/2023
Expedição: 22/08/2023, às 09:47:46
Validade: 18/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.816.603/0001-80, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2024

RAZÃO SOCIAL: MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL LTDA
NOME FANTASIA: MABRE SERVICOS INTEGRADOS
CNPJ: 05.816.603/0001-80
CGA: 234.654/001-27
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, 229 - 1 ANDAR SALA 102 EDF. MINAS TRADE
SERVICE - PITUBA
NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	7490-1/99	03/06/2009
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	6201-5/01	24/12/2019
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	6202-3/00	24/12/2019
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	6203-1/00	24/12/2019
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599-6/04	24/12/2019
Atividades de profissionais da nutrição	8650-0/02	24/12/2019

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular
VALIDADE DO TVL: Definitivo
DATA DA INSCRIÇÃO: 29/09/2003 **DATA DE IMPRESSÃO:** 02/01/2024
CÓDIGO DE CONTROLE: 879CBA3F8E2000B3280E184617CD3D25

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL LTDA
CNPJ: 05.816.603/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:05 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **FF0D.8078.6DEC.3A96**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.816.603/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2003
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MABRE SERVICOS INTEGRADOS	PORTE ME
---------------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 229	COMPLEMENTO 1 ANDAR SALA 102 EDF. MINAS TRADE SERVICE
------------------------------	---------------	-------------------------------------------------------------

CEP 41.830-020	BAIRRO/DISTRITO PITUBA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MABRE@MABRE.COM.BR	TELEFONE (71) 3248-1400
-------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2003
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/02/2024 às 15:25:51 (data e hora de Brasília).

Data da consulta: 02/02/2024 15:26:32

Identificação do Contribuinte - CNPJ/Matriz

CNPJ: 05.816.603/0001-80

Opção pelo Simples Nacional (optou SIMEI) anexo I/II/III e IV de profissionais da empresa

Nome Empresarial: MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

✦ Mais informações

Voltar

Carregar PDF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR****TVL - Termo de Viabilidade de**

Definitivo

SEDUR

Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo

Folha Nº: 1

PROCESSO Nº/ANO 5911000000-47689/2019	VALIDADE ---
-------------------------------------------------	-----------------

NÚMERO DO TVL 421528	SITUAÇÃO Disponível-25/10/2019
--------------------------------	------------------------------------------

NOME OU RAZÃO SOCIAL

MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI

COD. LOGRADOURO LOGRADOURO 1060 Rua Minas Gerais	Nº PORTA 229
------------------------------------------------------------	------------------------

COMPLEMENTO 1 andar Sala 102 Edif. Minas Trade Service	BAIRRO PITUBA	CEP 41830020
------------------------------------------------------------------	-------------------------	------------------------

INSCRIÇÕES IMOBILIARIAS	LOCALIZAÇÃO PDDU
-------------------------	------------------

ATIVIDADE

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO LOIUS	USO
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	07.12.11	nR1-12
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	07.12.11	nR1-12
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	07.05.09	nR1-05
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	07.12.11	nR1-12
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	07.06.12	nR1-06
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	07.12.07	nR1-12

INSTALAÇÃO DE EXTINTORES

CO2 - 0, Pó químico 4Kg - 0, Pó químico 6kg - 0, APL10 - 0, APL10 2 - 0, Pó químico 8kg - 0, Tipo ABC 4kg - 0

PORTE

MICRO EMPRESA

RESTRICÇÕES / CONDIÇÕES OBRIGATORIAS

DOTAR E MANTER O IMÓVEL EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA ESPECIALMENTE QUANTO ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS.

OBSERVAÇÃO

O requerente, em 11/10/2019, no ato da abertura deste processo, declarou estar ciente, sob as penas da lei, ter conhecimento dos padrões de incomodidade previstos nos incisos I a V do artigo 149, complementado com o Quadro 12 do Anexo 01 da Lei Municipal n.º 9.148/2016 (Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Salvador - disponível no site do órgão www.sedur.salvador.ba.gov.br) exigidos para a zona em que se localiza o imóvel referenciado. Comprometendo-se a atendê-los, ciente das sanções aplicáveis em caso de não atendimento às previsões da norma legal. Comprometendo-se ainda, a atender as condicionantes de instalação previstas nos incisos I a V do Artigo 141, complementado pelo quadro 11B do Anexo 01 da mesma lei.

O TVL não atesta as condições de conformidade referentes às questões de higiene, ambiental, estruturais, dentre outras que não estejam previstas no decreto 24.535/2013 Atender a lei federal no 13.425/2017 e lei estadual no 12.929/2013, específica do corpo de bombeiros militar da Bahia, regulamentada pelo decreto 16.302 de 27 de agosto de 2015.

Sede de Escritórios Virtuais: NÃO



MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 032/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 057/2024

CONTRATADO: MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 05.816.603/0001-80

VALOR: R\$ 33.000,00(trinta e tres mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - GED, COM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS QUE PERMITAM A CONSULTA E GERENCIAMENTO ONLINE NA INTERNET, DOS ATOS OFICIAIS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E FISCAIS DO MUNICÍPIO DIGITALIZADOS.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO / UNIDADE: 02.06.01

ATIVIDADE: 2007

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

FONTE: 1-500-0000

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/02/2024.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 06/02/2024

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 042/2024.

PROCESSO Nº: 057/2024.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - GED, COM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS QUE PERMITAM A CONSULTA E GERENCIAMENTO ONLINE NA INTERNET, DOS ATOS OFICIAIS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E FISCAIS DO MUNICÍPIO DIGITALIZADOS.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 032/2024.

NOME DO CONTRATADO: MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI - ME.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 05.816.603/0001-80

VIGÊNCIA: 06/02/2024 A 31/12/2024.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 33.000,00 (trinta e tres mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 1-500-0000.

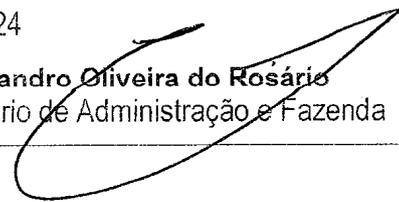
América Dourada - BA, 06/02/2024.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 06/02/2024


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI - ME.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº. 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI - ME**, com endereço a RUA MINAS GERAIS, EDF. MINAS TRADE SERVICE 1º ANDAR, 229, PITUBA, SALVADOR-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 05.816.603/0001-80881.609.215-49, neste ato representada pelo Sr. Catia Cilene Rodrigues Maciel Bonfim, portador do RG de nº 710653930 SSP/BA e CPF de nº 881.609.215-49, a seguir denominada (o) **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 057/2024, Dispensa de Licitação nº. 032/2024, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - GED, COM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS QUE PERMITAM A CONSULTA E GERENCIAMENTO ONLINE NA INTERNET, DOS ATOS OFICIAIS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E FISCAIS DO MUNICÍPIO DIGITALIZADOS.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 057/2024, Dispensa de Licitação nº 032/2024, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 33.000,00 (trinta e tres mil reais)** qual será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais), após emissão de nota fiscal e medição com atesto do Servidor responsável., após emissão de nota fiscal e medição com atesto do Servidor responsável.

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 06/02/2024 a 31/12/2024.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

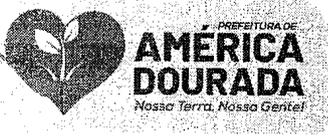
As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.06.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2007
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	1-500-0000

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligencia especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RECISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Valteni Rodrigues Coutinho de acordo a Portaria 565/2024, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

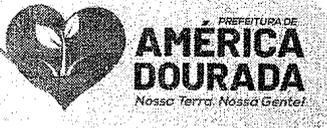
12.1– Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

12.2– Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

12.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

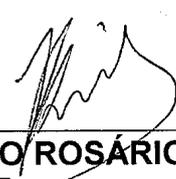
O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 06/02/2024.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE

MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

RG. 033574995 SSPI.04

2. _____

RG. 43762-80 SSPI CE

